



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 294/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de abril de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 364/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 364/2018, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/9971-01-00, informamos:


1 a 3 – No Município de Santa Bárbara d'Oeste já existe lei de incentivo às empresas. Prova disso é a Lei Complementar nº 36/2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento, em vigência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>04387/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 09/04/2018	
	HORA: 17:30	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 364/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca de possibilidade de concessão de descontos no IPTU, para incentivos	
	Chave: FED39	